



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 096/2020

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Lei Municipal 614/2020,

RESOLVE

1- Alterar a nomenclatura do Cargo em Comissão de Diretor do Hospital para Diretor da Unidade Mista de Saúde, passando a constar este termo no art. 5º. da Lei nº. 505/2017, mantendo-se as demais informações do cargo inalteradas.

2 - Com esta Portaria, a ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Hospital, Sra. Emília Cristiany Alves Cassemiro, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.737.745-3 passa a usar a nomenclatura do Cargo de Diretor da Unidade Mista de Saúde.

3 - Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 08 de outubro de 2020, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 16 de outubro de 2020.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Elba Entro

Em 20/10 de 2020

edição 24106

Nº 08

ARAPOTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO – licitacao@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3162
09.277.712/0001-27
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico a Inexigibilidade sob o nº 09/2020, para contratação de empresa especializada para fornecimento de internet via Fibra Óptica visando atender as necessidades da UBS do distrito de Calógeras, a favor da empresa:
CENTER CONECTION INFORMATICA - EIRELI
R\$ 2.448,80
Conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Arapoti, 16 de Outubro de 2020.
Márcio de Carvalho Martins
Presidente do FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI- PR
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho do Presidente do FMS

De 16/10/2020.
Adjudicando e homologando o objeto da licitação realizada na modalidade Inexigibilidade, sob o nº 09/2020, a empresa:
Empresa
Valor

CENTER CONECTION INFORMATICA - EIRELI
R\$ 2.448,80

Autorizando a despesa e a lavratura do respectivo empenho.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de internet via Fibra Óptica visando atender as necessidades da UBS do distrito de Calógeras.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 331/2020
Pregão: 69/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: LEME & SILVA DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços na realização de exames de tomografia computadorizada visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
1000110302000420263390395040
Valor Contrato: R\$ 343.780,00
Prazo Execução/Vigência: 12 meses
Data Assinatura: 16/10/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 332/2020
Processo de Inexigibilidade: 9/2020
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: CENTER CONECTION INFORMATICA - EIRELI
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de internet via Fibra Óptica visando atender as necessidades da UBS do distrito de Calógeras.
Dotação Orçamentária:
1000110301000420243390395800
Valor Contrato: R\$ 2.448,80
Prazo Execução/Vigência: 12 meses
Data Assinatura: 16/10/2020

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 65/2020
EXCLUSIVO ME - EPP
(Resumo para fins de publicação)

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 65/2020.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. TIPO DE ENCERRAMENTO: ABERTO.

2 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR. Nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019., Nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 15.452,10 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 04/11/2020 às 13:30 no site www.bilcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 19/10/2020.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº02/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2020
EXCLUSIVO PARA ME - EPP
(Resumo para fins de publicação)

JABOTI

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 64/2020.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

2 - OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, para Formação de Registro de Preço de Contratação de Empresas para lavagem e higienização dos veículos de Ambulância da Saúde

3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais),

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 04/11/2020 às 09:00 na Prefeitura Municipal de Jaboti.

5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 19/10/2020.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº02/2020 .

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 096/2020
O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Lei Municipal 614/2020, RESOLVE

1 - Alterar a nomenclatura do Cargo em Comissão de Diretor do Hospital para Diretor da Unidade Mista de Saúde, passando a constar este termo no art. 5º. da Lei nº. 505/2017, mantendo-se as demais informações do cargo inalteradas.

2 - Com esta Portaria, a ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Hospital, Sra. Emília Cristiany Alves Cassemiro, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.737.745-3 passa a usar a nomenclatura do Cargo de Diretor da Unidade Mista de Saúde.

3 - Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 08 de outubro de 2020, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 16 de outubro de 2020.

Eclair Rauen
Prefeito